



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI COMPLEMENTAR N° 281/2024

Ementa

**Altera a Lei Complementar nº 276, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.**

Data da Norma

**22/05/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Complementar nº 10/2024\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**A Lei Complementar nº 276/2024 nomeou todos os anexos como III, foi necessária a correção através da Lei Complementar nº 281/2024. Porém, por falta de citação da Lei Complementar nº 37/2010, a alteração não foi incorporada na mesma.**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI COMPLEMENTAR N° 281, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Altera a Lei Complementar nº 276, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 588/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O anexo da Lei Complementar nº 276, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III

#### ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	2.180,86	2.224,48	2.268,97	2.314,35	2.360,63	2.407,85	2.456,01	2.505,13	2.555,23	2.606,35
	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.289,90	2.335,70	2.382,42	2.430,07	2.478,67	2.528,25	2.578,81	2.630,38	2.682,98	2.736,45
	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.404,40	2.452,49	2.501,53	2.551,56	2.602,60	2.654,65	2.707,74	2.761,90	2.817,14	2.873,45
	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.644,84	2.697,74	2.751,69	2.806,73	2.862,86	2.920,12	2.978,52	3.038,09	3.098,85	3.160,85
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.909,33	2.967,51	3.026,86	3.087,39	3.149,15	3.212,13	3.276,37	3.341,90	3.408,74	3.476,91

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.835,11	2.891,81	2.949,66	3.008,65	3.068,82	3.130,20	3.192,80	3.256,65	3.321,79	3.388,85
	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.976,87	3.036,41	3.097,14	3.159,08	3.222,26	3.286,71	3.352,43	3.419,49	3.487,88	3.557,85
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	3.125,72	3.188,22	3.251,99	3.317,04	3.383,38	3.451,04	3.520,06	3.590,46	3.662,28	3.735,95
	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	3.438,28	3.507,05	3.577,19	3.648,73	3.721,71	3.796,14	3.872,07	3.949,51	4.028,50	4.109,87
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	3.782,11	3.857,75	3.934,91	4.013,60	4.093,88	4.175,76	4.259,27	4.344,46	4.431,35	4.519,98

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.944,16	3.003,04	3.063,10	3.124,36	3.186,85	3.250,58	3.315,60	3.381,91	3.449,54	3.518,54
	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	3.091,36	3.153,19	3.216,25	3.280,58	3.346,20	3.413,11	3.481,38	3.551,01	3.622,02	3.694,86
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	3.245,93	3.310,85	3.377,07	3.444,61	3.513,50	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,13	3.879,56
	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.570,53	3.641,94	3.714,78	3.789,07	3.864,85	3.942,15	4.020,99	4.101,41	4.183,44	4.267,11
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	3.927,58	4.006,13	4.086,25	4.167,98	4.251,33	4.336,36	4.423,10	4.511,55	4.601,78	4.693,82



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.434,86	3.503,54	3.573,61	3.645,08	3.717,98	3.792,33	3.868,18	3.945,53	4.024,44	4.104,92
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.606,60	3.678,72	3.752,29	3.827,32	3.903,86	3.981,93	4.061,56	4.142,78	4.225,63	4.310,14
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	3.967,23	4.046,56	4.127,49	4.210,04	4.294,23	4.380,11	4.467,70	4.557,06	4.648,19	4.741,55
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	4.363,95	4.451,22	4.540,25	4.631,05	4.723,67	4.818,14	4.914,50	5.012,79	5.113,04	5.215,39

ANEXO IV  
ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Basica - PEB II; Professor II - PEB II	GRADUAÇÃO	TODAS	1	24,61	25,11	25,61	26,12	26,64	27,19	27,72	28,28	28,84	29,41
	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	25,85	26,37	26,89	27,42	27,97	28,54	29,10	29,69	30,27	30,85
	MESTRADO	TODAS	3	28,46	29,02	29,61	30,19	30,79	31,43	32,04	32,69	33,36	34,03
	DOUTORADO	TODAS	4	31,29	31,92	32,55	33,20	33,88	34,55	35,24	35,91	36,66	37,39

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.829,77	5.946,36	6.065,29	6.186,60	6.310,33	6.436,53	6.565,27	6.696,58	6.830,50	6.967,80
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	6.412,73	6.540,99	6.671,81	6.805,25	6.941,34	7.080,18	7.221,77	7.366,21	7.513,53	7.663,80
	MESTRADO	40 HORAS	3	7.054,02	7.195,10	7.339,01	7.485,78	7.635,51	7.788,21	7.943,98	8.102,86	8.264,92	8.430,21
	DOUTORADO	40 HORAS	4	7.759,39	7.914,58	8.072,11	8.234,34	8.399,01	8.567,00	8.738,34	8.913,10	9.091,37	9.273,60

DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)

DIRETOR DE ESCOLA	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15% (quinze por cento); correspondentes a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL	Referencia IV, escala de referencias criada pelo órgão responsável da Administração Publica. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia.

(1) Faixas niveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta lei em emprego de Diretor de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANEXO V  
ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO  
COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

LEI COMPLEMENTAR Nº 281/2024- Recebido em 27/05/2024 10:08:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código DA\_1CDP9C0p32B.

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DIRETOR DE ESCOLA (1)	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.069,35	5.170,75	5.274,15	5.379,65	5.487,24	5.596,98	5.708,92	5.823,10	5.939,56	6.058,35
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.576,31	5.687,84	5.801,58	5.917,62	6.035,97	6.156,70	6.279,83	6.405,42	6.533,54	6.664,35
	MESTRADO	40 HORAS	3	6.133,94	6.256,62	6.381,76	6.509,39	6.639,56	6.772,35	6.907,80	7.045,97	7.186,88	7.330,35
	DOUTORADO	40 HORAS	4	6.747,31	6.882,26	7.019,90	7.160,30	7.303,50	7.449,57	7.598,56	7.750,53	7.905,54	8.063,35

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 22 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 24/05/2024 09:45



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 24/05/2024 09:47



LEI COMPLEMENTAR Nº 281/2024- Recebido em 27/05/2024 10:08:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibratinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibratinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DA0A-4CDE9C05-321B.

